

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 297.169,03 (duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e três centavos) distribuídos da seguinte forma:

Linha de crédito	Quantidade de projetos	Valor unitário disponibilizado	Valor total
Espaço Colaborativo	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Artes Visuais/Artes Plásticas	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Artes Plásticas Muralismo	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Hip Hop	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LGBT	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Artes Cênicas – Circo - Dança - Teatro	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Apresentações Musical Duo	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Apresentação Musical Banda	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Produção Cultural (Música/Literatura)	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Oficinas Culturais	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
Oficina de Música	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Audiovisual	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Manifestações Populares e Afrobrasileiras	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Feira de Artesanato	1	R\$ 20.169,00	R\$ 20.169,03
TOTAL	28	R\$ 297.169,03	

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 Espaço colaborativo: Seleção de projeto de oficinas artesanais, dentro de um espaço colaborativo sem fins lucrativos. o Projeto deverá contar com 4(quatro) oficinas de 6(seis) horas cada em um período de 8(oito) meses

2.2 Artes Visuais/Artes Plásticas: Selecionar projeto com o objetivo de oferecer oficinas, aulas e práticas de artes visuais e plásticas, proporcionando um espaço para o desenvolvimento artístico e a expressão criativa dos participantes. Público-Alvo: Idade a ser definida pelo responsável do projeto. Estrutura das Turmas: Cada turma deve ter no mínimo 5 alunos. Duração do Projeto: o projeto de oficina deve conter no mínimo 24h (vinte quatro horas) de duração

2.3 Artes Plásticas Muralismo: Selecionar projetos para a realização de pinturas no estilo grafite/muralismo em áreas periféricas do município de Batatais, buscando promover a arte urbana, revitalizar espaços públicos e trazer cor e criatividade para as comunidades periféricas.

2.4 Hip Hop: Selecionar projetos voltados para a realização de oficinas (duração mínima de 24h (vinte quatro horas), eventos e concursos culturais no âmbito que promova a cultura Hip Hop através de diversas atividades que incluem oficinas de dança, DJ, Rap, Graffiti, e outras expressões artísticas relacionadas. Público-Alvo: Aberto a todas as idades e níveis de experiência, com foco especial em jovens das áreas periféricas.

2.5 LGBTQICAAPF2K+: Selecionar projetos voltados para a realização de oficinas (duração mínima de 24h (vinte quatro horas), eventos e concursos culturais que promovam a inclusão e a visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+. Criando espaços de expressão, aprendizado e celebração para a comunidade LGBTQIAPN+ através de diversas atividades culturais e educativas. As iniciativas selecionadas poderão organizar oficinas, eventos e concursos que abordem temas relevantes, promovam o respeito à diversidade e incentivem a participação ativa da comunidade.

2.6 Artes Cênicas – Circo - Dança – Teatro: Selecionar e apoiar iniciativas que ofereçam oficinas, aulas e práticas nas áreas de artes cênicas, circo, dança e teatro, adaptadas para diferentes faixas etárias, a serem determinadas pelo coordenador do projeto. Turmas: Cada turma deve ter no mínimo 15 alunos para garantir um ambiente de aprendizado colaborativo e enriquecedor. Encontros: Será realizado um encontro semanal com duração de até duas horas, proporcionando tempo suficiente para explorar técnicas, desenvolver habilidades e promover a interação entre os participantes. Duração do projeto: o projeto deve conter no mínimo 24h (vinte quatro horas) de duração

2.7 Apresentações Musical Duo (Dupla): Selecionar e apoiar projetos de apresentações musicais, com duração de até duas horas. A escolha do local e da data será definida conforme calendário e demanda apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, garantindo uma ampla participação e engajamento da comunidade.

2.8 Apresentações Musical Banda (3 pessoas ou mais): Selecionar e apoiar projetos de apresentações musicais, com duração de até duas horas. A escolha do local e da data será definida conforme calendário e demanda apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, garantindo uma ampla participação e engajamento da comunidade.

2.9 Produção Cultural (Música/Literatura): Seleção de Projetos voltados para lançamento de livros ou gravações de músicas autorais, como contrapartida, deverá ser entregue a Secretária Municipal de Cultura e Turismo uma cópia para exposição na Biblioteca Municipal.

2.10 Oficinas Culturais: Projeto de oficinas, aulas e práticas para com idade

a definir pelo agente, com turmas de no mínimo de 15 alunos. Duração do Projeto: o projeto de oficina deve conter no mínimo 24h (vinte quatro horas) de duração

2.11 Música: Projetos voltado para proporcionar um ambiente educativo e inspirador para o ensino, formação, capacitação e especialização em instrumentos musicais. Duração do Projeto: o projeto de oficina deve conter no mínimo 24h (vinte quatro horas) de duração

2.12 Audiovisual: Este projeto visa oferecer oficinas, aulas e práticas de produção audiovisual, adaptadas para diferentes faixas etárias a serem determinadas pelo proponente do projeto. Turmas: Cada turma será composta por no mínimo 15 alunos, promovendo um ambiente colaborativo e enriquecedor. Encontros: Será realizado um encontro semanal com duração de duas horas. Duração do Projeto: o projeto de oficina deve conter no mínimo 24h (vinte quatro horas) de duração.

2.13 Manifestações Populares e Afro-brasileiras: Projetos para fomentar iniciativas que promovam e celebrem as manifestações populares e afro-brasileiras através de oficinas (duração mínima de 24h (vinte quatro horas)), eventos e concursos culturais. As atividades serão planejadas para enriquecer o entendimento e a valorização da cultura afro-brasileira, oferecendo oportunidades significativas de engajamento e aprendizado para a comunidade. Os eventos incluirão festivais, exposições, performances artísticas e concursos que destacam a diversidade e a riqueza das tradições culturais afro-brasileiras. O objetivo é fortalecer o vínculo comunitário, promover a inclusão e estimular o orgulho cultural entre os participantes e espectadores.

2.14 Feira de Artesanato: projeto voltado para o desenvolvimento e padronização das feiras de artesanato de rua local. Como contrapartida a feira deve acontecer mensalmente, sendo duas em área de periferia, levando atrações de entretenimento para essas áreas.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Espaço Colaborativo	1	-	-	-	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Artes Visuais/Artes	1	-	-	-	1	R\$	R\$

Pláticas						10.000,00	10.000,00
Artes Plásticas Muralismo	1	-	-	-	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Hip Hop	1	-	-	-	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LGBT	1	-	-	-	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Artes Cênicas – Circo - Dança - Teatro	1	-	-	-	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Apresentações Musicais Duo	2	1	-	-	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Apresentações Musicais Banda	2	1	-	-	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Produção Cultural (Música/Literatura):	3	1			3	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Oficinas Culturais	8	2	3	1	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
Música	2	1			2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Audiovisual	1					R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Manifestações Populares e Afrobrasileiras	3	2	-	-	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Feira de Artesanato	1				1	R\$ 21.169,03	R\$ 21.169,03
TOTAL	28	7 (25%)	3(10%)	2(5%)	28		